



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Vereador Matheus Erler

Ofício Ext. 095/2015/PREIFS/mae.

Piracicaba, 02 de julho de 2015.

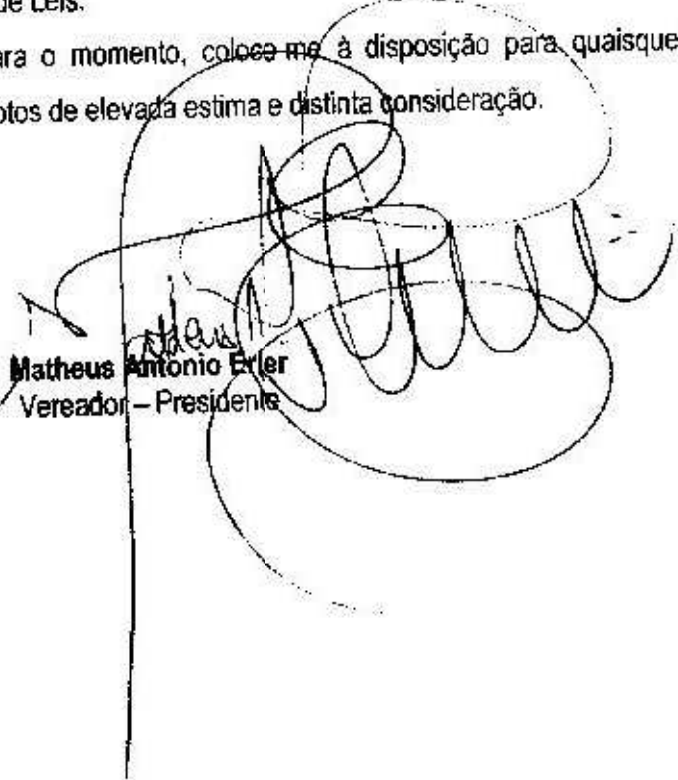
Assunto: Encaminhamento da cópia da Moção de Apoio n.º 119/2015.

Ilustríssima Senhora,

Em atenção a solicitação formulada por V. Sra., sirvo-me do presente para encaminhar a inclusa cópia da Moção de Apoio n.º 119/2015, propositura de minha autoria e aprovada por unanimidade nesta Casa de Leis.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, renovando os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Matheus Antonio Erler
Vereador - Presidente

A Ilma. Sra.

DANIELA PETROCELLI

CC: 1) Sra. Daniela Petrocelli.
2) Arquivo Pres.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 119/15

De apoio ao Projeto de Lei 8256/2014, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, que cria 973 novos cargos de servidores, 33 varas do trabalho, 33 cargos de juizes titulares e 33 de substitutos, além dos respectivos Cargos em Comissão do Judiciário (CJs) e Funções Comissionadas (FCs) para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região.

Considerando que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovou a criação de 973 novos cargos de servidores, 33 varas do trabalho, 33 cargos de juizes titulares e 33 de substitutos, além dos respectivos Cargos em Comissão do Judiciário (CJs) e Funções Comissionadas (FCs) para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região;

Considerando que o Projeto de Lei nº 8256/2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para apreciação do mérito; à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), para proferir parecer quanto à adequação financeira ou orçamentária da proposição e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa;

Considerando que, depois de encerrado o prazo para emendas ao projeto, onde não foram apresentadas emendas, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) apresentou parecer favorável pelo relator do projeto, Deputado Augusto Coutinho, sendo a votação do projeto adiada devido pedido de vista conjunta dos Deputados Beбето e Daniel Almeida;



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Considerando que o TRT da 15ª região, com sede em Campinas/SP, possui jurisdição em 599 municípios que abrangem o interior do Estado de São Paulo;

Considerando que, de acordo com o Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o TRT da 15ª região vem sustentando ao longo de vários anos, o segundo maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006;

Considerando que, segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente, em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda constitucional nº 45;

Considerando que a 15ª região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, entretanto, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento;

Considerando que o Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), visa proporcionar qualidade e celeridade da prestação jurisdicional trabalhista no Estado de São Paulo;

Considerando que o aumento quantitativo de ações trabalhistas verificado nos últimos anos, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda constitucional nº 45, fizeram com que o Município de Piracicaba bem como outros municípios da 15ª região, passassem a exigir providências de modo a conferir qualidade e celeridade da prestação jurisdicional;

Submetemos à apreciação do Plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de apoio ao Projeto de Lei 8256/2014, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, que cria 973 novos



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

cargos de servidores, 33 varas do trabalho, 33 cargos de juízes titulares e 33 de substitutos, além dos respectivos Cargos em Comissão do Judiciário (CJs) e Funções Comissionadas (FCs) para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2015.

(a) Matheus Antonio Erler

- (a) Adair Doniani
- (a) André Gustavo Bandeira
- (a) Ary de Camargo Pedroso Júnior
- (a) Carlos Alberto Cavalcante
- (a) Carlos Gomes da Silva
- (a) Dirceu Alves da Silva
- (a) Francisco Almeida do Nascimento
- (a) Gilmar Rotta
- (a) João Manoel dos Santos
- (a) José Antonio Fernandes Paiva
- (a) José Aparecido Longatto
- (a) José Benedito Lopes
- (a) Laércio Trevisan Júnior
- (a) Luiz Antonio Leite - Madalena
- (a) Luiz Carlos Arruda
- (a) Márcia G.C.C.D. Pacheco
- (a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
- (a) Paulo Roberto de Campos
- (a) Paulo Sérgio Camolesi
- (a) Pedro Luiz Cruz
- (a) Pedro Motoitiro Kawai
- (a) Ronaldo Moschini da Silva